



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**  
**28 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

Expediente reduzido de 30 (trinta) minutos (art. 158, § 1º, e art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 89/2025: dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 90/2025: dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais.

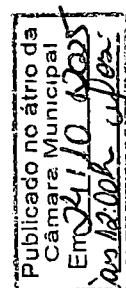
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 87/2025: declara o Grupo *Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori* como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 88/2025: dispõe sobre os critérios e procedimentos para a cessão temporária de ambulâncias e equipes da Secretaria Municipal de Saúde para a cobertura de eventos de iniciativa privada ou pública no âmbito do Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

5. PROJETO DE LEI Nº 91/2025: declara o Grupo *Di Ballo Bambini Di Tutti I Colori* como patrimônio cultural imaterial Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

6. INDICAÇÃO Nº 259/2025: indica ao Prefeito a reforma e ampliação da EMCOREIEF Santa Helena.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

7. INDICAÇÃO Nº 260/2025: indica ao Prefeito a reforma da EMEIEF Finistauro Grillo.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

8. INDICAÇÃO Nº 261/2025: indica ao Prefeito a reforma e ampliação da praça de lazer, situada no Bairro Altoé, neste município.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

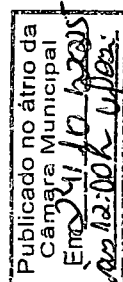
9. INDICAÇÃO Nº 262/2025: indica ao Prefeito a realização de um estudo técnico que vise encontrar uma medida mitigadora para impedir o tráfego de veículos pesados na Rua Clodomiro Campos, no Bairro Municipal I, ou que instale uma placa de sinalização impedindo o tráfego de veículos pesados.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

10. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 69/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica. Parecer pela aprovação.

11. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 70/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025. Parecer pela aprovação.

12. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 74/2025, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. Parecer pela aprovação.





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

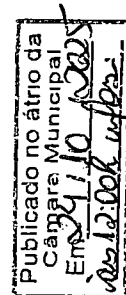
13. ATA da Sessão Solene de 15 de outubro de 2025.
14. ATA da Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025.
15. REQUERIMENTO para uso do Plenário, nos termos do art. 9º, do Regimento Interno, no dia 7 de novembro de 2025, no horário das 8 às 12 horas, para a realização de audiência pública de prestação de contas do 2º quadrimestre, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012: Ofício 1005/2025/SMS/GAB, protocolado sob o número 34171/2025, em de 23 de outubro de 2025, subscrito pelo Senhor Celso Ruela Albino, Secretário Municipal de Saúde.

### **ORDEM DO DIA:**

MATÉRIA EXCLUSIVA (art. 164, parágrafo único, do Regimento Interno)

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 215 do Regimento Interno):



1. PROJETO DE LEI Nº 69/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 70/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
3. PROJETO DE LEI Nº 74/2025: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente em exercício

Vereador pelo PSB